



**MARINHA DO BRASIL**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA**  
**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**I - Necessidade da contratação:**

O Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira, na qualidade de Organização Militar integrante da Marinha do Brasil tem o propósito de contribuir para a ampliação do conhecimento e a eficaz utilização do meio ambiente marinho, no interesse da MB e, por conseguinte, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico do País.

Para a consecução de seu propósito competem ao IEAPM as seguintes tarefas dentre outras: promover, estimular, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas, experimentos, desenvolvimentos e inovações de interesse da MB, no âmbito de universidades, instituições e entidades governamentais e privadas, relacionadas às atividades de sua área de atuação.

A aquisição dos Materiais para Refrigeração, se justifica para suprir a demanda do referido objeto, fim atender os Prédios de Administração deste Instituto.

A falta do material afetará no desconforto do pessoal e alguns setores sensíveis ao calor.

A Prestação do serviço especializado darão suporte para manter em boas condições e sem atrapalhar a continuidade deste Instituto, que são necessárias para permitir o bom andamento das pesquisas do IEAPM e rotina dos Prédios Administrativos.

**II - Área Requisitante**

Divisão de Prefeitura/Oficina de Refrigeração/Departamento de Administração.

**III - Requisitos da contratação:**

- A contratação será conforme discriminado em cada item (DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO) do objeto;
- Nos preços, deverão estar inclusos todos os custos, impostos, taxas, fretes, seguros, bem como qualquer outras despesas, diretas e indiretas;
- A contratada deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento do material como requisito para celebração do contrato;
- Não serão aceitos materiais diferentes dos especificados no Termo de Referência, Anexo IV da Dispensa Eletrônica nº 72/2022, do IEAPM;

**IV – Levantamento de Mercado**

Foram realizadas pesquisas no Pannel de Preços.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>V - Solução Como um Todo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Aquisição de material de refrigeração por meio de dispensa eletrônica a fim de suprir a demanda deste Instituto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <b>VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| A quantidade a ser adquirida é a seguinte:<br><ol style="list-style-type: none"><li>1. TUBO DE COBRE 1/4 - 45 METROS</li><li>2. TUBO DE COBRE 1/2 - 45 METROS</li><li>3. TUBO DE COBRE 3/8 - 15 METROS</li><li>4. ISOTUBO 1/4 PEÇA DE 2 METROS - 30 UN</li><li>5. ISOTUBO 1/2 PEÇA DE 2 METROS - 30 UN</li><li>6. ISOTUBO 3/8 PEÇA DE 2 METROS - 10 UN</li><li>7. CABO TIPO PP 3 X 2,5mm - 50 METROS</li><li>8. MANGUEIRA CRISTAL 1/2 POL PARA DRENO - 20 METROS</li><li>9. CALÇO DE BORRACHA KIT COM 4 UNIDADES - 10 JOGOS</li><li>10. FITA ALUMINIZADA ROLO DE 50 METROS - 3 UN</li><li>11. FITA PVC ROLO DE 10 METROS- 15 UN</li><li>12. FITA ISOLANTE ROLO DE 10 METROS - 3 UN</li><li>13. GÁS REFRIGERANTE R310A AMPOLA 11,6 KG - 1 UN</li><li>14. GÁS REFRIGERANTE R22 AMPOLA 11,6 KG - 1 UN</li><li>15. TERMINAL TIPO GARFO PARA CABO 2,5mm - 80 UN</li><li>16. REFIL PARA MAÇARICO GÁS MAP AMPOLA DE 400G - 3 AMPOLAS</li><li>17. CAPACÍMETRO DIGITAL - 1 UN</li><li>18. BUCHA PARA PARAFUSO 8 mm - 60 UN</li><li>19. PARAFUSO ROSCA SOBERBA 8mm - 60 UN</li><li>20. PILHA AAA (PALITO) EMB COM 4 UNIDADES - 15 UN</li></ol> |  |
| <b>VII - Estimativa do Valor da Contratação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Com base nos valores do painel de preço, estima-se o valor total da contratação em: R\$ 3.316,67 (Três mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <b>VIII - Parcelamento ou não da Solução</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| A aquisição será realizada por item, em prestígio ao princípio da competitividade, isonomia e desenvolvimento sustentável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| <b>IX -Contratações Correlatas e/ou Interdependentes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a este objeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <b>X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| As Forças Armadas estão dispensadas da obrigatoriedade de utilização do Plano Anual de Contratação (PAC). Conforme disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, a Instrução Normativa nº 01/2019 que dispõe sobre o PAC.<br>Contudo, a contratação pretendida encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico da OM, no que se refere à contribuição para buscar a excelência da gestão das atividades administrativas, incluídas a gestão de pessoal e de recursos financeiros.<br>A contratação perseguida se alinha diretamente a todos os objetivos estratégicos, de segurança , viabilidade e rotina do IEAPM , tendo em vista a necessidade da prestação do serviço para prover meios de trabalho contínuo e pesquisa sem alterar as atividades para os militares/civis do Instituto.                                                                                                                                                                                                                                                        |  |

(Continuação dos Estudos Técnicos Preliminares.....)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>XI - Resultados Pretendidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| As aquisições dos serviços solicitados darão suporte para as áreas de manutenção predial, que são necessárias para permitir que o Departamento de Administração atenda as demandas de manutenção dos prédios e laboratórios no Instituto.                                                               |
| <b>XII - Providências a serem Adotadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Tendo em vista ao quantitativo de aparelhos de refrigeração, seria necessária a capacitação de mais 2 (dois) técnicos para garantir a manutenção e instalação do objeto.                                                                                                                                |
| <b>XIII - Possíveis Impactos Ambientais</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Os itens que estão a ser adquiridos são materiais de fácil descarte, assim não causando impacto ao meio ambiente.                                                                                                                                                                                       |
| <b>XIV - Declaração da viabilidade da contratação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da aquisição do material mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, sem possíveis implicações para a referida contratação. |

Arraial do cabo, RJ, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Continuação dos Estudos Técnicos Preliminares.....)

- **Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:**

Nome: TETZEL RIBEIRO BRUCE  
CPF: 047.458.127-60  
Telefone: (22) 2622-9127  
E-mail: t.bruce@marinha.mil.br

Nome: LUÍS FERNANDO PINTO CARVALHO  
CPF: 954.683.747-49  
Telefone: (22) 2622-9127  
E-mail: l.fernandocarvalho@yahoo.com.br

- **Membros da Equipe de Fiscalização:**

Nome: TETZEL RIBEIRO BRUCE  
CPF: 047.458.127-60  
Telefone: (22) 2622-9127  
E-mail: t.bruce@marinha.mil.br

Nome: LUÍS FERNANDO PINTO CARVALHO  
CPF: 954.683.747-49  
Telefone: (22) 2622-9127  
E-mail: l.fernandocarvalho@yahoo.com.br

Aprovo:

---

**CARLOS UENDEL DE SOUZA VITURIANO**

Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesas